



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 10/2017

PROCESSO: N.º 2384/2017 - SEMGE.

EMPRESA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização, planejamento e realização de processo seletivo simplificado.

PARECER: N.º 223/2017 RPGMS datado de 18/04/2017 fls.165-173.

VALOR: 1.475.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.015.2510

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0.100

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso XIII.

DATA DO ATO: 14 de junho de 2017.

Salvador, 14 de junho de 2017

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão / SEMGE

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 408/2017

PROCESSO N.º 267/2017

INEXIGIBILIDADE N.º 258/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GRUPO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCO DO CONJUNTO HABITACIONAL

SÃO CRISTÓVÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto "Fórró de Itapuã 2017", a ser realizado nos dias 17 e 18 de junho de 2017, pelo GRUPO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCO DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO

CRISTÓVÃO, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GRUPO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCO DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTÓVÃO.

Salvador, 13 de junho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.